

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 03296/2024
OC nº 195684**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Av. Oscar Niemeyer, nº 02000, BLC 1, SAL 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, inscrita no CNPJ nº 34.814.864/0001-69, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração qualitativa;
- b) Reajuste do preço;
- c) Cláusula preço;
- d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

2. As partes acordam em ampliar o cronograma visando assegurar a plena conformidade da execução da fase de implantação, ficando estabelecido como novo prazo final o mês de abril de 2026, com valor de R\$ 264.480,00.

3. A alteração qualitativa fundamenta-se nas seguintes ações:

- 3.1. Nova definição de regras contábeis e fiscais;
- 3.2. Correções de fluxos não contemplados na contratação original; e
- 3.3. Parametrizações específicas no sistema da BBTS.

REAJUSTE

4. Reajuste dos preços pelo IPCA acumulado no período de 01/2025 a 12/2025, correspondente a 4,264380%, com efeitos a partir de 08/01/2026.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 03296/2024
OC nº 195684

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16

CLÁUSULA PREÇO

5. O valor deste aditivo será de R\$ 400.584,96, sendo:
- 5.1. Alteração qualitativa no valor de R\$ 264.480,00, referente à reprogramação do cronograma de entrega do serviço de implantação;
 - 5.2. Reajuste no valor de até R\$ 136.104,96, referente à aplicação do IPCA.
6. As partes reconhecem o valor retroativo de R\$ 2.728,62, referente ao período de 08/01/2026 a 07/03/2026, já contemplado no item 5.2.
7. O valor mensal passará de R\$ 32.000,00 para R\$ 33.634,31, considerando a aplicação do reajuste.
8. O valor total para o período passará de R\$ 4.022.000,00 para até R\$ 4.422.584,96, devido ao impacto do reajuste e da alteração qualitativa sobre os preços contratados, conforme tabela a seguir:

Grupo	Item	Primeiro Aditivo	
Alteração qualitativa	Extensão do Cronograma - V360 - Pagamento único	R\$ 264.480,00	
IPCA - 4,264380		Novo Valor Mensal	Diferença Reajustada para 48 meses restantes
Licenciamento + Suporte Técnico	Franquia de até 20.000 documentos mensais + 10 h/mês de suporte técnico pós Go-live	R\$ 33.364,31	R\$ 65.486,88
Valor extra	Excedente a Franquia de 35000 a 50000 documentos (R\$ 0,69 por documento)	R\$ 35.971,21	R\$ 70.618,08
		Total do Aditivo	R\$ 400.584,96
		Novo Valor Global	R\$ 4.422.584,96

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 03296/2024
OC nº 195684

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.303/16

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 03296/2024 - celebrado em 08 de janeiro de 2025, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA

Nome: Carlos Eduardo Deleage Vetter

Cargo: Presidente

Nome: Izaías Círios Miguel Júnior

Cargo: Diretor

Testemunha:

Nome: João Luiz Kuperman Garcia